



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## EDITAL PROGEP Nº 20/2024

22 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.015632/2022-80

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 5/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 3/2024** publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2024, seção 3, página(s) 95 a 97, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

## I) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
(...)	(...)	(...)	(...)
3ª Fase	Defesa de projeto	Classificatório	<b>3</b>
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
(...)	(...)	(...)	(...)
3ª Fase	Defesa de projeto	Classificatório	<b>2</b>
(...)	(...)	(...)	(...)

## II) No item 2 - DAS PROVAS E TÍTULOS

Onde se lê:

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	<b>09h15</b>	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	<b>08h15</b>	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
(...)	(...)	(...)	(...)

## III) No item 6 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: **40 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	<b>1 ponto evento</b>	

Leia-se:

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	<b>1 ponto por semestre</b>	

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/01/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5123293** e o código CRC **867FC1E3**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio do pacote de serviços CORREIOS. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da assinatura. Data de assinatura: 12/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Administração, Sr. Márcio Mendes da Cunha e Representantes Legais da Contratada, Srs. Fabiano Santana Pires Reis e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para PD&I celebrado entre a NTC COOLING INDUSTRIAL S.A, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. PROCESSO: 23117.071885/2023-14. OBJETO: Projeto - Otimização do Desempenho Energético de Sistema de Refrigeração pelo uso de Novos Materiais e Monitoramento de Falhas. RECURSOS: R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 18 meses, de 15/01/2024 à 30/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela NTC COOLING INDUSTRIAL S.A , Eduardo Soares Guimaraes, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL PROGEP Nº 7/2024

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 159/2023 - CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 159/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 152/2023, publicado no D.O.U. em 29 de agosto de 2023, seção 3, páginas 98 à 100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Economia e Relações Internacionais, da seguinte forma:

Área: Economia  
Subárea: Macroeconomia  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	230880002	Benito Adelmo Salomão Neto	AC	223,33
2º Lugar	2308800011	Kelly Cardoso Faro	AC	218,66
3º Lugar	2308800013	Mateus Ubirajara Silva Santana	AC	204,67
4º Lugar	2308800014	Tailiny Paula Ventura	AC	186,33

Legenda Concorrência:

AC - Ampla concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoa com deficiência

MARCIO MAGNO COSTA

## EDITAL PROGEP Nº 20/2024

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 5/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP 5/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 3/2024 publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2024, seção 3, página(s) 95 a 97, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
(...)	(...)	(...)	(...)
3 ª Fase	Defesa de projeto	Classificatório	3
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
(...)	(...)	(...)	(...)
3 ª Fase	Defesa de projeto	Classificatório	2
(...)	(...)	(...)	(...)

II) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	09h15	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
Sorteio público do tema da prova didática	23/04/2024	08h15	Bloco 1U, campus Santa Mônica, sala 134 - Uberlândia/MG
(...)	(...)	(...)	(...)

III) No item 6 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto evento	

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1 ponto por semestre	

MARCIO MAGNO COSTA

